



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 705/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Seila Aparecida de Andrade Duarte, protocolado sob o nº 4444, em 25.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Seila Aparecida de Andrade Duarte, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23.10.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.